



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

Câmara Municipal de Viseu
Aprovado Em Secção Ordinária
LEI MUNICIPAL N° 510/2019 – DE 12/03/2019

De dia *12* / *03* / *2019*

Dispõe sobre o Projeto de Lei de denominação da Feira Coberta do Mercado Central Ramiro Azevedo Viana, nos termos do artigo 77, XIII c/c 44, I da Lei Orgânica Municipal.

Adm.
Ivaldo Alves de Oliveira
PRESIDENTE

Artigo 1º - Ao Poder Executivo Municipal compete com prévia autorização legal do Poder Legislativo, dá denominação a Ruas, Travessas, Avenidas e prédios públicos, em sendo preenchido os requisitos exigidos pela lei.

Artigo 2º - Que a Feira Coberta de nossa cidade, fica denominada **RAMIRO AZEVEDO VIANA**

Artigo 3º - Ao Poder Executivo Municipal compete, utilizando-se dos instrumentos de publicidade que possui, divulgar ao público em geral a denominação do nome do referido prédio público.

§ único: Que entre os instrumentos de divulgação do referido logradouro público o Poder Público Municipal, utilizará faixas, anúncios e placas com a denominação.

Artigo 4º - Ao Poder Público compete informar as demais repartições públicas e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a denominação do logradouro público.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Viseu, em 13 de Março de 2019

[Assinatura]
ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Viseu